



Câmara de Vereadores de
Severiano de Almeida

Ata 09/2024

Sessão Extraordinária do dia 19 de abril de 2024.

Aos dezenove dias do mês de abril as dezenove horas reuniram-se a maioria dos vereadores para uma sessão extraordinária, constatando a ausência dos vereadores Celito Bolzan e Rudinei Vedovatto por assuntos particulares, na ausência do vereador presidente Rudinei Vedovatto na qualidade de vice-presidente Camila Parcianello assume a presidência dessa sessão extraordinária. A presidente faz acolhida e agradece a presença de todos. Pede a vereadora Veronice que faça a leitura da convocação e do ofício nº0067/ 2024/Gab, leitura da pauta pede ao vereador Gilmar que faça a leitura do projeto de lei nº014/2024 que autoriza o poder executivo a efetuar pagamento de parte de procedimento cirúrgico e da outras providencias manifestou-se o vereador Hilário. Aprovado por unanimidade nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão, e convida para a próxima sessão ordinária no dia 29 de abril de 2024.e para constar lavrei a presente ata que vai ser assinado pelo presidente e demais vereadores. 19 de abril de 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.13/2024

Severiano de Almeida, 22 de abril de 2024

Senhor Prefeito Municipal, com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão extraordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2024

Projeto de lei nº014/2024 de 17/04/2024 Autoriza o poder executivo a efetuar pagamento de parte de procedimento cirúrgico e da outras providencias. Aprovado por unanimidade

Atenciosamente

CAMILA PAECIANELLO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ILMO. SR MILTO VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL
SEVERIANO DE ALMEIDA – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CONVOCAÇÃO

RUDINEI VEDOVATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida, convoca a todos os vereadores para participar de uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2024, sexta feira, às 19.00 horas, na Sala da Câmara Municipal de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

RUDINEI VEDOVATTO

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 19/04/2024

Projeto de lei nº014/2024 de 17/04/2024 Autoriza o poder executivo a efetuar pagamento de parte de procedimento cirúrgico e da outras providencias

SALA DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE VEREADORES AOS DEZENOVE DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2024


RUDINEI VEDOVATTO

Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Ofício nº 067/2024/Gab.

Severiano de Almeida RS, 17 de abril de 2024.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exmo. Sr. Rudinei Vedovatto
Severiano de Almeida - RS**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei em regime de urgência.

Prezado Senhor Presidente,

No momento em que lhe cumprimento com respeito e cordialidade, sirvo-me do presente e em conformidade com o Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, solicita a Vossa Senhoria a convocação extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores em regime de urgência para apreciação dos Projetos de Lei que segue em anexo.

PROJETO DE LEI Nº. 014/2024 DE 17 DE ABRIL 2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e dá outras providências.

Tala solicitação torna-se necessária em regime de urgência, tendo em vista que a paciente apresenta histórico de neoplasia e ainda a data já agendada para realização do procedimento, segue em laudo médico da necessidade.

Atenciosamente,


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PROJETO DE LEI Nº 014/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e dá outras providências.

MILTO VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de parte do procedimento cirúrgico de Ablação de Tumores, para paciente do município Sra. Terezinha Briedis Moresco.

§ 1º - O procedimento será realizado na data agendada (22/04/2024), em Hospital/Clinica habilitada para o procedimento, com valor subsidiado pelo município no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais servirão para suportar as despesas com bloco cirúrgico.


§ 2º - A despesa de que trata o *caput* deste artigo será efetuada em uma única parcela em conta corrente do Hospital/Clinica que realizará o procedimento, mediante apresentação de competente documento fiscal.


Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA – RS
EM 17 DE ABRIL DE 2024.**


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal

Protocolado em 17/04/24

Luciane Lucini
Secretária/Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
S. Extraordinária de 19/04/24

Presidente



RECEITUÁRIO MÉDICO

Teresinho Moura

Justificativa Médica

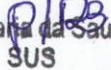
Paciente com histórico de
neoplasia renal metastática.
De recente infarto agudo do
miocárdio de natureza no infarto
anterior parietal em UTI em
estado grave por complicações de
o infarto de alta risco. Apresenta
novas lesões hepáticas e neoplasia
metastática renal com aumento e
proliferação de Abdores do tumor
sob risco de hemorragia e disseminação

Assinatura e carimbo

TEREZINHA BRIEDIS MORESCO

JUSTIFICATIVA MÉDICA

Paciente com história de neoplasia Renal metastático. Já realizou nefrectomia a esquerda e ressecção de metástase. Na última cirurgia permaneceu em UTI em estado grave para recuperação de mais a cirurgia de alto risco. Apresenta novas lesões hepáticas e retroperitônios. Necessita realizar com Urgência o procedimento de ablação dos tumores sob risco de crescente e denominação da doença.


Secretaria da Saúde
SUS
Severiano de Almeida-RS